



# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

## ATA DE CREDENCIAMENTO, ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS, LANCES VERBAIS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 063/2018 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ESCOLAR PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA - CONTINUAÇÃO.

Ao 11 dia do mês de fevereiro de 2019, reuniram-se, a partir das 13:30 horas o Pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pela Portaria Municipal nº. 001/2018, para procederem à continuidade das atividades pertinentes ao Pregão Presencial nº. 063/2018, que tem como objeto o Registro de Preços para FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ESCOLAR para atender às necessidades da Educação do Município, do tipo menor preço por item, de acordo com o Edital e Termo de Referência. Em seguida, pelo Sr. Pregoeiro foi informado que na reunião do dia **01 de fevereiro de 2019**, após fase de rodada de lances dos itens remanescentes e habilitação das empresas ofertantes dos menores preços, a classificação do certame, para mencionados itens remanescentes, ficou da seguinte forma, com os itens e seus preços finais:-

1	GUARDIAN COMERCIAL E SERVICOS EIRELI	16,4500	VENCEDOR
2	GUARDIAN COMERCIAL E SERVICOS EIRELI	12,9000	VENCEDOR
3	GUARDIAN COMERCIAL E SERVICOS EIRELI	8,8000	VENCEDOR
4	GUARDIAN COMERCIAL E SERVICOS EIRELI	7,4500	VENCEDOR
9	F.G.L. RODRIGUES EIRELI - ME	0,5500	VENCEDOR
13	MARLUCE ROBERTA FAUSTINO TASSI - ME	2,1000	VENCEDOR
18	GABRIEL FRANCISCHINI DE SOUZA EPP	3,7400	VENCEDOR
19	GABRIEL FRANCISCHINI DE SOUZA EPP	0,4900	VENCEDOR
24	MARLUCE ROBERTA FAUSTINO TASSI - ME	3,8500	VENCEDOR
25	RICARDO DONISETI DE SOUZA	14,5000	VENCEDOR

Foi aberto o prazo de 2 (dois) dias para que as empresas vencedoras apresentassem as amostras e laudos na forma do item 4.4 e 4.5 do Termo de Referências do Edital de Pregão Presencial. Após exame de aceitabilidade das amostras da proposta objeto do presente certame, a Secretaria Municipal de Educação na data de 06/02/2019 apresentou relatório circunstanciado alegando que o objeto das amostras foram



# **Prefeitura Municipal de Pedregulho**

Estado de São Paulo

## **Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município**

Departamento de Licitações e Contratos

aceitos exceto o objeto do item 13, que deixou de cumprir com as características constantes da descrição técnica estabelecida no Anexo I - Termo de Referências do Edital de Pregão Presencial. Conforme relatório da Secretaria Municipal de Educação, o motivo para recusa foi o seguinte:- Item 13 – Tesoura escolar: tesoura que não apresenta trava de segurança, sendo desclassificado, devendo haver nova convocação. Diante do relatório motivado dando conta do desatendimento das características estabelecidas pelo Edital, pelo Sr. Pregoeiro foi proferida a seguinte decisão:- Vistos, Diante da manifestação da Secretaria Municipal de Educação, quanto a aceitabilidade das propostas apresentadas, após a análise das amostras nos termos do item 4.4 e 4.5 do Termo de Referências – Anexo I do Edital de Pregão Presencial, declaro desclassificada a seguinte proposta apresentada pela empresa por desatender às especificações técnicas estabelecidas no Edital de Pregão Presencial, sendo:- MARLUCE ROBERTA FAUSTINO TASSI - ME, no Item 13 – Tesoura escolar: tesoura que não apresenta trava de segurança, sendo desclassificado, devendo haver nova convocação. Os demais itens atenderam as exigências estabelecidas no edital, razão pela qual os declaro aceitos, podendo ser adjudicados na forma estabelecida no Processo de Pregão Presencial. Quando ao único item objeto de desclassificação de proposta, nos termos inciso XVI, do artigo 4º, da Lei 10.520/02, determino a convocação dos licitantes remanescentes para continuarem a disputa da fase de rodada de lances. Para isso fica designado o dia 26 de fevereiro de 2019, às 09 horas no Setor de Licitações. Determino a publicação da presente para ciência dos interessados. No mais, dada a palavra aos presentes não houve manifestação verbal. Nada mais havendo a ser tratado, lavra-se o presente termo que, lido e achado conforme, segue assinado pelo Pregoeiro, Equipe Técnica de Apoio e Licitante presente. ATA APROVADA.

Nelson Quintão Barbosa  
Pregoeiro

Sueli Viana de Melo